

**PORTARIA Nº. 11.674/2018**

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 003/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.176/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora CLAUDIA REGINA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 210, inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por ausência de provas e diante da sentença absolutória dos autos nº. 0481.16.044117-8 – Vara Criminal e da Infância e do Adolescente da Comarca de Patrocínio/MG.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de agosto de 2018.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal